

PORTARIA MUNICIPAL Nº 457, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS
NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, da Sra.
MARIANA SERGIO INACIO, brasileira, divorciada, portadora da CTPS nº 95065, Série nº 278,
PIS nº 20716867715, RG nº 40.556.203-2 e CPF/MF nº 330.307.338-40, servidora ocupante do
cargo de **CHEFE DE SETOR**, R07, mat. **10131**, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social
à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sem alterações dos direitos Trabalhistas e
Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 02 de agosto de 2021


LAERTE SONSIN JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de agosto de 2021, com a devida publicação


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração